



REQUERIMENTO Nº 971 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1901/2022</u>	HORA: <u>12:40</u>
DATA: <u>11 AGO. 2022</u>	
Carimbo / Assinatura	

Requer, ao Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com Indicação à Prefeita Municipal, que seja implementado no corrente ano o Piso Nacional da Enfermagem no âmbito do Município de Gurupi, e, também a inclusão na Lei Orçamentária exercício de 2023, dando assim, cumprimento a Lei Federal nº 14.434/22, nos termos a seguir justificados.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, ao Excelentíssimo Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com Indicação à Prefeita Municipal, que seja implementado no corrente ano o Piso Nacional da Enfermagem no âmbito do Município de Gurupi, e, também, a inclusão na Lei Orçamentária exercício de 2023, dando assim, cumprimento a Lei Federal nº 14.434/22, nos termos a seguir justificados.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

12 AGO. 2022

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Foi sancionada pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. A norma foi publicada na edição dia 05 (cinco) de agosto do corrente ano no Diário Oficial da União.

A partir de Publicação enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325). Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375).

Trata-se de uma conquista histórica pois a categoria vinha lutando pela aprovação da Lei do Piso Salarial Nacional havia mais de 30 (trinta).

Agora vem outra etapa da luta da categoria que é conseguir a implementação desse piso nos vários municípios do nosso país. E assim, sensibilizado com a causa da categoria apresento o presente Requerimento para que o Piso Salarial Nacional seja aplicado a eles no



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



Município de Gurupi, havendo possibilidade legal e orçamentária ainda nesse ano de 2022, e com a inclusão na Lei Orçamentária para o Ano de 2023 garantido esse direito aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Assim, eis as razões do presente Requerimento.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de agosto de 2022.

Vereador RODRIGO MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi/TO